



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 11 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1122

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Compras	2
Cotação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br.

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1122

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 400/2023

de 06 de setembro de 2.023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Lei 1.610 de 20 de abril de 2011;

Considerando o requerimento protocolado em 06.09.2023, pelo servidor *LUCIVAN CUBAS DE OLIVEIRA*, inspetor de aluno, onde solicita prorrogação por mais 01 (um) ano da licença sem remuneração concedida através da Portaria nº 388 de 08 de setembro de 2022;

RESOLVE:

1º - A licença sem remuneração concedida ao servidor *LUCIVAN CUBAS DE OLIVEIRA*, em 08 de setembro de 2022, através da Portaria nº 388/2022, fica prorrogada por mais 01 (um) ano, ou seja, até 08.09.2024, perfazendo um total de 2 (dois) anos, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.610 de 20 de abril de 2011.

2º - O Departamento de Recursos Humanos elaborara o Termo de prorrogação em duas vias de igual teor e forma, que será assinado entre as partes.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de setembro de 2.023.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 401/2023

de 11 de setembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pelo servidor *GABRIEL CIMA DE MOURA BUENO*, atendente, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão a pedido pelo servidor *GABRIEL CIMA DE MOURA BUENO*, atendente, portador do RG nº 41.371.***-2, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de setembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Compras

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

Aquisição de 500 unidades de mudas com tamanho aproximado de 1,5 metros.

As mudas serão retiradas em lotes conforme necessidade da Prefeitura, até zerar o saldo de contrato ou término do período de contrato a ser firmado após aceite da proposta.

As mudas serão utilizadas em arborização urbana, sendo em calçamento público, praças e canteiros.

As espécies das mudas devem ser compatíveis com arborização urbana, conforme solicitação do Departamento de Meio Ambiente.

Prevemos principalmente a utilização das seguintes espécies: ipê amarelo, ipê branco, quaresmeira, aroeira salsa, resedá, jacarandá.

Porém, dependendo das condições da área de plantio, poderá ser necessário as seguintes espécies: oiti, ipê roxo, canafístula, sibipiruna, chuva de ouro, pau cigarra, aldrago, entre outras.

Os interessados em fornecer estes produtos ou serviços, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail:compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra

Capela do Alto, 11 de Setembro de 2023.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, MAQUINA ALGODÃO DOCE E PIPOCA COM MONITORES E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS; EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS QUE ACONTECE EM 5 BAIRROS DO MUNICIPIO, PARA ATENDER CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NOS DIAS 9,10,11,12 E 13 DE OUTUBRO

1	10	unid	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINA DE ALGODÃO DOCE COM INGREDIENTES NECESSÁRIOS PARA PRODUÇÃO COM MONITOR
2	10	unid	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS NO FORMATO TOBOGÁ TAMANHO M COM MONITOR
3	10	unid	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS NO FORMATO CAMA ELÁSTICA(PULA PULA) COM MONITOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1122

Página 3 de 3

4	04	unid	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLAVEL TOBOAGUA
5	10	unid	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINA DE PIPOCAS COM INGREDIENTES NECESSÁRIOS PARA PRODUÇÃO COM MONITOR

Os interessados em fornecer estes produtos ou serviços , deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Capela do Alto, 11 de Setembro de 2023.

.....

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 76e5-1602-52dc-2330



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1122, ano VI, veiculado em 11 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 11/09/2023 às 17:16:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/76e5-1602-52dc-2330>